



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1168, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento Externo nº 73/2012-CGAB/PJG, de 24/9/2012.

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante concedida à Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS**, matrícula 10033, no período de 10/01 a 10/03/2013, nos termos do §2º do Artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 510, de 13/10/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**